



**PROCESSO Nº 17739/2019 - DL  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE EMPREITADA POR  
PREÇO UNITÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE OXIGENOTERAPIA  
HIPERBÁRICA PARA ANTÔNIO CARLOS  
GONÇALVES DOS REIS  
(Contrato nº 2020-0007-01)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, instalado na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.578.421/0001-20, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, portador da carteira de identidade 07599569-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.259.037-34, e a empresa **STA HOSPITALAR LTDA.**, estabelecida na Rua Real Grandeza, 115, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no CNPJ sob nº 01.665.052/0001-40, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Sr. Iriano da Silva Alves, portador da carteira de identidade nº 2737046, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 548.062.597-72, têm, entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica deste Egrégio Tribunal, ex vi do disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e autorizado pelo Sr. Ordenador de Despesas à fls. 554/555 do processo nº 17739/2019, com fulcro na cláusula quarta do pacto inicial, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente instrumento tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, ficando resguardado o direito da Contratada de pleitear reajuste e a correção do erro material referente ao marco inicial (lo) da periodicidade do reajuste constante na fórmula do parágrafo primeiro e nos parágrafos segundo e quarto da cláusula sétima do pacto inicial (passando de data de aniversário da proposta para data de aniversário do contrato), tal como previsto no item 11 do Projeto Básico (fls. 382/383), nos termos da manifestação da Gestão do contrato (fls. 513/517), concordância da Contratada (fl. 503) e Pareceres da DIRPC (fls. 519/521) e da DIAGC (fls. 523/526), acostados aos autos do processo em referência.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO PACTO INICIAL** - Conforme indicado na cláusula primeira deste instrumento, a cláusula sétima do pacto inicial passa a vigorar da seguinte forma:

**”CLÁUSULA SÉTIMA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** - Os valores inicialmente pactuados poderão ser objeto de reajuste, na forma e nas condições descritas abaixo:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato poderá ser reajustado, ante requerimento da Contratada, observada a periodicidade de

Documento juntado por ana.silveira - ANA CLÁUSULA DE GOUVEIA DA SILVEIRA



# Tribunal Regional do Trabalho 1ª Região | Rio de Janeiro

1 (um) ano, contada da data de assinatura do contrato, adotando-se para tanto, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE para o período, com base na seguinte fórmula:

$$R = \frac{(I - I_0) \cdot P}{I_0}$$

Onde

R = reajuste procurado;

I = Número índice relativo ao mês do reajuste;

I<sub>0</sub> = Número índice relativo ao mês da assinatura do contrato, no caso do primeiro reajuste, ou da data do fato gerador do último reajuste concedido, para os reajustes que se sucederem;

P = preço atual dos serviços.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A data do aniversário do contrato será sempre considerada como marco inicial do período de correção para os reajustes subsequentes, observado, quanto aos efeitos financeiros, o prazo decadencial previsto no parágrafo quinto.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pedido deverá ser dirigido à fiscalização do contrato e deverá ser expresso quanto aos valores pretendidos, bem como, quanto à data a partir da qual se requer o reajuste.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os efeitos financeiros do reajuste poderão retroagir, conforme o pedido, até a data do aniversário do contrato, observados, ainda, os subitens subsequentes.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O prazo decadencial para o requerimento do reajuste será de 60 (sessenta) dias, a contar do dia em que restar preenchido o requisito temporal para a sua concessão, consoante os parágrafos primeiro e segundo. Após o prazo estabelecido, os efeitos financeiros retroagirão, no máximo, até a data do pedido, a depender dos termos da solicitação da Contratada.

**PARÁGRAFO SEXTO** - A celebração de prorrogações contratuais quando já preenchido o requisito temporal para concessão de reajuste, sem que haja ressalva expressa a respeito pela Contratada, implicará preclusão lógica do direito de pleitear reajustes referentes aos períodos anteriores às prorrogações.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Também ocorrerá preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.”

(...)



**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Este instrumento, no exercício de 2020, correrá à conta da dotação orçamentária adiante discriminada: P.T. 28.846.0909.0536.0033, N.D. 33.90.39, do O.G.U.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA NOTA DE EMPENHO** - As despesas inerentes à execução do presente ajuste correrão à conta da Nota de Empenho 2021NE000280, datada de 19/03/2021, no valor de R\$ 55.419,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e dezenove reais).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O impacto orçamentário decorrente do aditamento contratual ora efetuado será de R\$ 55.419,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e dezenove reais) para o exercício de 2021 e de R\$ 21.021,00 (vinte e um mil e vinte e um reais) para o exercício de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - Em razão do presente acordo, o prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 10/04/2021, passando seu término para 09/04/2022.

E, por estarem justos e contratados entre si, é lavrado o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas, a tudo presentes, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas inicialmente.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2021.

LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA  
Diretor-Geral  
(assinado digitalmente no Proad)

CONTRATANTE  
(TRT/RJ)

IRIANO DA  
SILVA ALVES

Assinado de forma digital por  
IRIANO DA SILVA ALVES  
Dados: 2021.03.24 11:31:33  
-03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Michelle Carreira Miranda Monteiro  
(assinado digitalmente no Proad)

1ª)

Fiscal do Contrato  
CPF: 092.107.717-37

DocuSigned by:

Mary Xênia Lopes de Jesus

2ª)

2CE38F3B4D154D8...

Nome: Mary Xênia Lopes de Jesus  
CPF: 130.202.477-99

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Contratada: STA HOSPITALAR LTDA.; a) espécie: 1º TA ao contrato de empreitada por preço unitário para prestação de serviço de oxigenoterapia hiperbárica para antônio carlos gonçalves dos reis (Proc. 17739/2019); b) fund. legal: cláusula quarta do pacto inicial; c) objeto: prorrogação da vigência do contrato, ficando resguardado o direito da Contratada de pleitear reajuste e a correção do erro material referente ao marco inicial (lo) da periodicidade do reajuste constante na cláusula sétima do pacto inicial; d) impacto orçamentário: de R\$ 55.419,00 para o exercício de 2021 e de R\$ 21.021,00 para o exercício de 2022; e) vigência: o prazo de vigência será prorrogado por 12 meses, a partir de 10/04/2021, passando seu término para 09/04/2022; f) assinam em 24/03/2021 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Iriano da Silva Alves, pela Contratada.

Contratada: HSC DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.; a) espécie: 1º TA ao contrato de empreitada por preço global para prestação de serviço para solução de gateway de segurança subscrição de licença de software de e-mail para 5500 caixas postais, com suporte e garantia, com direito a atualizações, por 12 meses (Proc. 5883/2018); b) fund. legal: cláusulas quarta e sétima do pacto inicial; c) objeto: prorrogação da vigência referente à prestação de serviço descritos nos subitens 3.1 e 3.3 do Termo de Referência, reajuste contratual e consignar a possibilidade de rescisão antecipada do contrato; d) valor global: R\$ 112.536,86 (para o período prorrogado) e R\$ 348.546,86 (para 37 meses); e) vigência: quanto ao reajuste, de 25/02/2021, ficando a vigência prorrogada por 12 meses, a partir de 25/04/2021, passando seu término para 24/04/2022; f) assinam em 24/03/2021 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, pelo Contratante, e o Sr. Romulo Giordani Boschetti, pela Contratada.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

Processo TRT/PROAD nº 13523/2020 - PE nº 07/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO TRT DA 1ª REGIÃO. Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2021, relativo ao processo em referência, sendo vencedora do certame a empresa GENTE SEGURADORA SA.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2021.  
ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS  
Coordenadora da CPL

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica TRT4 nº 13/2021. PARTES: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e Núcleo Regional do Instituto Euvaldo Lodi - IEL - RS. OBJETO: Proporcionar aos estudantes do IEL a experiência e o aprendizado relativos à Política de Mediação e Conciliação instituída no âmbito do TRT4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura. PROAD: 1075/2021. ASSINATURA: 23/03/2021. Nº DA AQUISIÇÃO: CD 61/2021. ASSINAM: Desembargadora Carmen Izabel Centena Gonzalez, pelo TRT4, Desembargador Ricardo Martins Costa, pela Escola Judicial do TRT4, Desembargador João Paulo Lucena, pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Disputas - NUPEMEC - do TRT4 e Sr. Gilberto Porcello Petry, pelo IEL/RS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 1096/2021 (PROAD). CD nº 53/2021. RESUMO DO OBJETO: contratação do serviço de parametrização do software Trace GP. VALOR TOTAL: R\$ 13.524,00. FAVORECIDO: TRACE SISTEMAS LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 168123. Classificação: 3390350400. RATIFICAÇÃO: por Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente, em 23/03/2021.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 1211/2021 (PROAD). CD nº 75/2021. RESUMO DO OBJETO: contratação do Curso IA-CM para duas servidoras. VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00. FAVORECIDO: Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 168126. Classificação: 3390394899. RATIFICAÇÃO: por Carmen Izabel Centena Gonzalez, Presidente, em 22/03/2021.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

PROCESSO: 2378/2021. OBJETO: Aquisição de equipamentos e mangueiras de incêndio para o Edifício Góes Calmon, pertencente ao TRT da 5ª Região. ABERTURA: 12 de abril de 2021, às 10 horas (horário de Brasília). LOCAL: Ambiente eletrônico no site da Internet [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), provido pelo SERPRO. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico e no site [www.trt5.jus.br](http://www.trt5.jus.br).

Salvador, 24 de março de 2021  
JÚLIA RAMOS CAVALCANTI REIS  
Pregoeira

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Cessão de Uso Remunerado nº 001/2021. Proad 111/21. Cedente, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Ceará. CNPJ: 07.135.601/0001-50. Objeto: Cessão de uso remunerado de um imóvel de 1.440 m², com 311,47 m² de área construída e 253,47 m² de área cedida, destinada a abrigar a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante-CE, situado na Rua Paulo Costa, s. n, Carioca, São Gonçalo do Amarante-CE, ao Cessionário, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme Matrícula nº 1212, do Registro de Imóveis e Tabelionato do 3º Ofício - Cartório Bezerra, parte integrante do Termo. Vigência: 60 meses a contar da assinatura, incluso período de carência. Signatários: Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Desembargadora Presidente do TRT 7, e Emanuel Maia Mota, Presidente do CREA-CE, em 18.03.21.

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018. Proad nº 95527/19. Contratada: TELECOM TELEFONIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 23.709.793/0001-18. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, incluindo toda a parte de rede, das centrais de PABX instaladas nas Varas Trabalhistas do interior do Estado do Ceará. Vigência: 14/05/2021 a 14/05/2022. Resguardado o direito ao reajuste ref. ao período de maio/20 a abril/21. Fund.legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93 e Cláusula 14ª do Contrato. Ass.: Neiaira São Thiago C. Frota, Diretora Geral, pelo TRT, contratante, e Antônio Martins Nunes, pelo contratado, em 22/03/2021.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 1/2021 / E-Protocolo 17.272.865-0. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - CNPJ 03.141.166/0001-16 e Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR - CNPJ 77.968.170/0001-99. Objeto: liberação do acesso ao Sistema de Cadastro e de Imagens constante do banco de dados da Junta Comercial Estado do Paraná, para se obter informações cadastrais das empresas registradas e acessadas pelo sistema de registro (SIARCO) e/ou pelo sistema de integração (SigFácil). Data da assinatura: 15/3/2021. Desembolso financeiro: Sem dispêndio de valores pelas partes. Vigência: 60 meses contados da publicação. Vinculação: Processo Proad nº 166/2021. Signatários: Sérgio Muello Rodrigues Lemos - Presidente do TRT da 9ª Região, Marcos Sebastião Rigoni de Mello, Presidente - JUCEPAR.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0001261-23.2021.5.10.8000. Contrato nº 047/2021. Contratada: Clínica Crescer Humanizada em Psiquiatria LTDA. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 6/2019, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.39. Assinatura: 22/03/2021. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Gestão de Benefícios. Pela Credenciada: Naziza Barbosa Gomes Nascimento, Rep. Legal.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 18.0.000007556-2. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019. Partes: TRT da 10ª Região e G. L. Lazzaretti. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 25/07/2021 a 25/01/2024. Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39.78. Programa de Trabalho: Apreciação de causas na Justiça do Trabalho. Assinatura: 22/03/2021. Pelo TRT da 10ª Região: Gilvan Silva Pereira Ramos - Secretário de Administração. Pela contratada: Gilmar Luis Lazzaretti - Representante Legal.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 0001041-65.2017.5.17.0500 - Espécie: Termo de Cessão de Servidor nº 023/2021; Convenientes: União, por intermédio do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), e Prefeitura Municipal Vitória/ES; Objeto: Cessão da servidora Jucila Braga Ribeiro para este Tribunal, pelo período de 25/03/2021 a 31/12/2021; Data e assinaturas: 19/03/2021 - Desembargador Marcelo Maciel Mancilha, pela União/TRT17, e Prefeito Lorenzo Pazolini, pelo Município de Vitória/ES.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - UASG 80020

Nº Processo: 585/2021. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento e instalação de equipamentos de ar-condicionado tipo splithigh-wall, split piso-teto e split cassette, com eventual retirada de máquinas do tipo parede/janela (ACJ), incluindo pequenas recomposições de alvenarias e acabamentos, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 14. Edital: 25/03/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno, - Goiânia/GO ou <http://www.gov.br/compras/edital/80020-5-00021-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 12/04/2021 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

BRUNO DAHER DE MIRANDA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/03/2021) 80020-00001-2021NE000412

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROAD nº 995/2020. Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato n. 05/2017 (prestação de serviços de vigilância). Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: MULTSEG SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: a repactuação de preços decorrente do aumento de 5% no piso salarial da categoria e do reajuste dos insumos "Vale-alimentação", que passa a ser de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos), e "Gratificação pelo trabalho noturno", cujo novo valor será de R\$ 43,89 (quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), todos autorizados pela Convenção Coletiva de Trabalho registrada no MTE sob o nº SE000015/2021, com efeitos retroativos a 1º/01/2021; e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/03/2021 a 14/03/2022. Fundamentação legal: Cláusulas Sexta e Nona, alínea "c", do contrato original, bem como no artigo 57, inciso II, e no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei n. 8.666/93; e na CCT 2021/2022. Valor mensal: R\$ 137.907,19. Dotação: 02.122.0571.4256.0028, 3390.37 e 2021NE000073. Data e assinatura: 15/03/21. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante e Antônio Fernando Pereira de Carvalho, pela Contratada.

Processo PROAD nº 33.420/2017. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª nº 03/2018 (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos). Objeto: prorrogação de vigência contratual (19/03/2021 a 18/3/2022). Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: ADELSON SILVA DOS SANTOS ME. Fundamento Legal: Cláusula Décima Primeira do Contrato Original e artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor Mensal: R\$ 678,86. Dotação: 02.061.0571.4256.0028, 339039 e 2021NE000054. Data e Assinatura: 18/03/2021. Tadeu Matos Henriques Nascimento, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Adelson Silva dos Santos, pela Contratada.

